



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 30/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF4828	116100T002730549	09/11/2025	54521	R\$ 195,23
AKH1I63	116100T002282342	10/11/2025	55250	R\$ 130,16
AKH1I63	116100T002282343	10/11/2025	53800	R\$ 130,16
DAI4237	116100T002730543	09/11/2025	54525	R\$ 195,23